



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 019/2020**  
**De 10 de janeiro de 2020.**

Conceder férias a servidora pública municipal **Metuzula Bastian** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Metuzula Bastian** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.
- Os últimos 15 dias 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2017 a 15/03/2018.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**